



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

RESOLUÇÃO Nº 1/70

Em / /

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, por seus representantes decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados em Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) e Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros) respectivamente, o Subsídio e a Representação anual do Prefeito dêste Município, a partir de 1º de Fevereiro de / 1971.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o artigo anterior correrão por conta da especificação própria do orçamento para o exercício de 1971.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 28 de Novembro de 1970

Ilustrado

Vereador - Presidente

A Comissão de *Justiça*

Em, *28* / *11* / *1970*

Jose Feliciano Rodrigues

Vereador - Vice-Presidente

APROVADO em *unanimidade*

discussão *sumária*

Vereador-Secretário

Por *unanimidade* de *30* de *Red.º* de 19 *70*

APROVADO em *unanimidade* discussão

Por *unanimidade*